



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO - CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 676/05

AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO RURAL

O Município de Cana Verde, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Antonio Carlos Cipriano Carneiro, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado desapropriar de forma amigável ou judicial, um lote de terreno com área total de 405,00m², situado no local denominado "Fazenda Rio Grande";

Art.2º - A área descrita no art.1º está situada em propriedade de Sebastião José da Paixão e s/mulher, onde se encontra construída a Escola Municipal Isabel Alves do Nascimento, conforme mapa e memorial descritivo, anexo ao projeto.

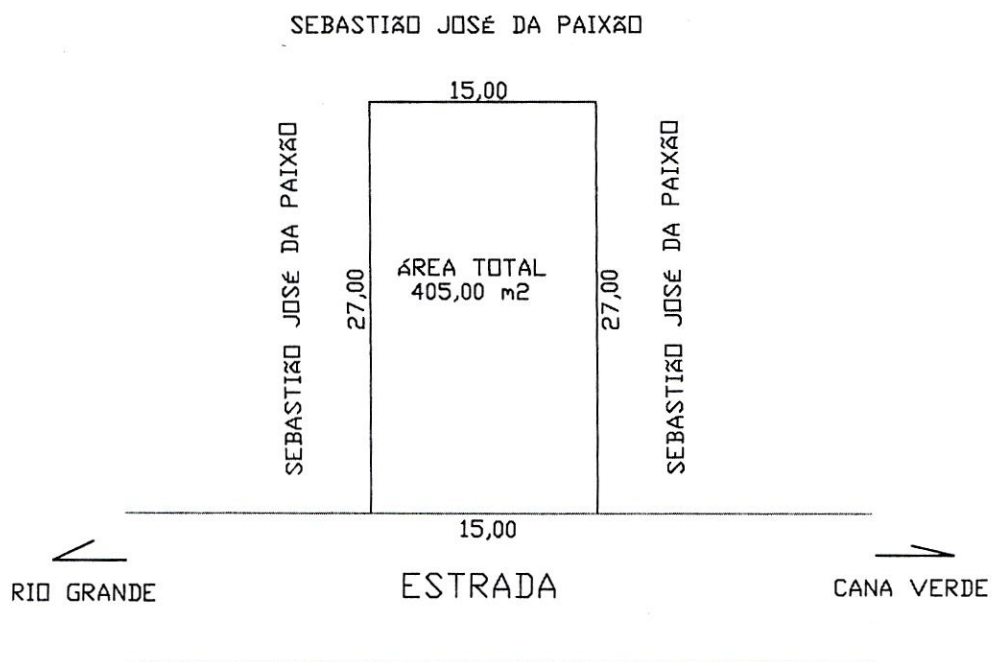
Art. 3º - O valor da desapropriação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme laudo de avaliação.

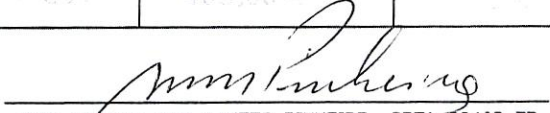
Art.4º - As despesas para o cumprimento da presente lei correrá por contas de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde,
Em 13 de dezembro de 2005.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal



TÍTULO		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
PROPRIETÁRIO		
SEBASTIÃO JOSÉ DA PAIXÃO		
MUNICÍPIO	LOCALIDADE	DATA
CANA VERDE	RIO GRANDE	10/11/2010
ESCALA	ÁREA TOTAL	DESENHO
1 : 500	405,00 m ²	
RT		
		
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO CREA 23.169 TD		

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO – LEVANTAMENTO TOPOGÁFICO

PROPRIETÁRIO – SEBASTIÃO JOSÉ DA PAIXÃO

MUNICÍPIO – CANA VERDE – MG

LOCALIDADE – FAZENDA RIO GRANDE

ÁREA TOTAL – 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados)

Fica assim descrito este Lote :

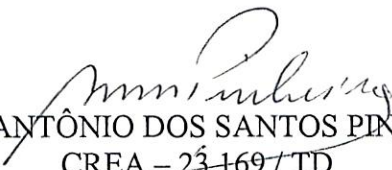
FRENTE – 15,00m para a estrada de acesso Cana Verde ao Rio Grande

LADO DIREITO – 27,00m com Sebastião José da Paixão

LADO ESQUERDO – 27,00m com Sebastião José da Paixão

FUNDOS – 15,00m com Sebastião José da Paixão

CANA VERDE 01 DE DEZEMBRO DE 2005


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PINHEIRO
CREA – 23.169/7TD